SEMSA
PROC: 098/2021
FLS: 199
ASS:

TERMO ADITIVO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS (SEDE E INTERIOR), VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob n° 04.653.408.0001/13, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 13.939.816/0001-27**, com sede à Praça do Centro Cívico, s/n – Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Ilustríssimo Senhor **RAFAEL SOUZA COELHO**, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F nº 523.565.582-68, RG nº 157672 SSP/RR, com endereço à Rua D03, Alojamento 01, Santa Luzia - Caracaraí-RR, doravante denominado **CONTRATANTE,** e por outro lado a empresa **J. P. BARRETO DE SOUZA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 27.787.037/0001-68**, estabelecida à ROD BR 174, KM 585, Vila Petrolina, CARACARAÍ/RR, neste ato representada pelo seu PROCURADOR, Senhor Roberto Eugenio Badu de Sousa, inscrito no CPF 184.542.244-91, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar este **1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS (SEDE E INTERIOR), VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA,** cuja celebração foi atualizada nos autos do processo n° 098/2021, que se regerá pela lei n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei n° 8.883, de 08 de junho de 1994; e atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** regula-se pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal n° 8.883, de 08 de junho de 1994, juntamente com os elementos integrantes do Processo n° 098/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do 1° Termo de Aditamento a alteração da Cláusula quinta, com prorrogação do contrato em mais 12 (doze) meses com início em: 05/03/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS (SEDE E INTERIOR), VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.**

SEMSA
PROC: 098/2021
FLS: 20
ASS:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - Fica alterada a cláusula sexta do contrato em mais R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) que passará a ter um valor global de R$ 328.800,00 (trezentos e vinte e oito mil e oitocentos reais).

3.2 – Fica alterado o valor mensal de R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), para R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Fica alterada a cláusula sétima do contrato, correndo a despesa na seguinte dotação orçamentária:

FONTE DE RECURSO: RECURSO PRÓPRIO
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0030.6.005
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
RED.: 402

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 – Este 1° Termo de Aditamento deverá ser publicado por Extrato no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, em cumprimento ao Parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato, não alteradas pelo presente Aditamento.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinada.

Caracaraí/RR, 01 de março de 2023.

Pelo Contratante:

RAFAEL SOUZA COELHO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 132/2021

Pelo Contratado (a):

J. P. BARRETO DE SOUZA LTDA
CNPJ nº 27.787.037/0001-68

Testemunhas:

NOME: Francisco F. Gomes Silva **CPF:** 000.113.932-03

NOME: Maria Sônia Garrido Macedo **CPF:** 748.275.702-30